



**VOLUME 2 - PLANO DE ORDENAMENTO DO
ESPAÇO MARÍTIMO**

TOMO 1 - ESPACIALIZAÇÃO

Novembro de 2012



universidade de aveiro
theoria poiesis praxis



UAIG
UNIVERSIDADE DO ALGARVE





universidade de aveiro
theoria poiesis praxis



UAlg
UNIVERSIDADE DO ALGARVE



CESAM
Center for Environmental and Marine Studies



Centro de
Oceânica de Mar

Índice Geral

Volume 1 - ENQUADRAMENTO

Volume 2 - PLANO DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO

Tomo 1 - Espacialização

Tomo 2 - Orientações de Gestão

Tomo 3 - Programa de Acção

Tomo 4 - Programa de Monitorização

Volume 3 - RELATÓRIO AMBIENTAL

Volume 4 - RESUMO NÃO TÉCNICO (AAE)

Volume 5 - RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO E FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DO PLANO
DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO

Tomo 1 - Estudos de Caracterização

Tomo 2 - Caracterização Cartográfica

Tomo 3 - Quadro Estratégico

Tomo 4 - Metodologia para Espacialização de Actividades, Utilizações e Funções

Tomo 5 - Implicações da Legislação no Planeamento e Ordenamento do Espaço
Marítimo

Volume Síntese - MEMÓRIA GERAL DO POEM

Índice do Tomo

1 - ENQUADRAMENTO	1
2 - ESPACIALIZAÇÃO.....	4
2.1 - Síntese do Modelo.....	4
2.2 - Temáticas da Cartografia	6
2.2.1 - Descrição	6
2.2.2 - Defesa e Segurança	8
2.2.3 - Conservação e Património.....	9
2.2.4 - Pesca e Aquicultura.....	11
2.2.5 - Infraestruturas.....	12

2.2.6 - Navegação	12
2.2.7 - Turismo Náutico	13
2.2.8 - Energia e Recursos Geológicos	14
3 - APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ESPACIALIZAÇÃO	16
4 - A DIMENSÃO ESPACIAL, TEMPORAL E DE GESTÃO	23
Anexo 1 – Elementos Cartográficos	A.1
- Planta de Espacialização, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Planta de Síntese - Situação Existente, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Planta de Síntese - Situação Potencial, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Defesa e Segurança - Situação Existente, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Conservação e Património - Situação Existente, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Conservação e Património - Situação Potencial, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Pesca e Aquicultura - Situação Existente, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Pesca e Aquicultura - Situação Potencial, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Infraestruturas - Situação Existente, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Navegação - Situação Existente, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Navegação - Situação Potencial, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Turismo Náutico - Situação Existente, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Energia e Recursos Geológicos - Situação Existente, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Energia e Recursos Geológicos - Situação Potencial, Subárea ZEE – Portugal Continental, (esc: 1:1 000 000)	
- Planta de Síntese - Situação Existente, Troço de costa entre Caminha e Aveiro, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Potencial, Troço de costa entre Caminha e Aveiro, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Existente, Troço de costa entre Aveiro e Peniche, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Potencial, Troço de costa entre Aveiro e Peniche, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Existente, Troço de costa entre Nazaré e Lisboa, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Potencial, Troço de costa entre Nazaré e Lisboa, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Existente, Troço de costa entre Cabo da Roca e Cabo de Sines, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Potencial, Troço de costa entre Cabo da Roca e Cabo de Sines, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Existente, Troço de costa entre Cabo de Sines e Lagos, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Potencial, Troço de costa entre Cabo de Sines e Lagos, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Existente, Troço de costa entre Cabo de São Vicente e Foz do Guadiana, (esc: 1:150 000)	
- Planta de Síntese - Situação Potencial, Troço de costa entre Cabo de São Vicente e Foz do Guadiana, (esc: 1:150 000)	

Índice de Figuras

Figura 2.1 - Esquema ilustrativo do roteiro metodológico.....	5
Figura 3.1 - Articulação entre a situação existente, potencial, espacialização e orientações de gestão.....	17

Índice de Tabelas

Tabela 2.1 - Elementos cartográficos que integram o Plano.....	7
Tabela 3.1 - Síntese das classes de Espaços e Áreas, do POEM.....	17
Tabela 4.1 - Síntese das dimensões das actividades, utilizações e funções (1/2).....	24
Tabela 4.2 - Síntese das dimensões das actividades, utilizações e funções (2/2).....	25

Lista de Acrónimos

AC	Áreas Consignadas
ACN&B	Áreas para a Conservação da Natureza e Biodiversidade
ADS	Áreas para a Defesa e Segurança
APCS	Áreas para o Património Cultural Subaquático
AUM	Áreas de Utilização Múltipla
AVC	Áreas em Vias de Consignação
CE	Comissão Europeia
CEE	Comunidade Económica Europeia
CN&B	Conservação da Natureza e da Biodiversidade
EM	Equipa Multidisciplinar
EP	Espaço de Protecção
EPCE	Espaço da Plataforma Continental Exterior
EST	Esquemas de Separação de Tráfego
EUG	Espaço de Utilização Geral
IBA	<i>Important Bird Areas</i>
IH	Instituto Hidrográfico
NC	Núcleo de Coordenação
PCS	Património Cultural Subaquático
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
POEM	Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
RN2000	Rede Natura 2000
SIC	Sítio de Importância Comunitária
VMS	<i>Vessel Monitoring System</i>
ZEE	Zona Económica Exclusiva
ZMPS	Zona Marítima Particularmente Sensível
ZPE	Zona de Protecção Especial

1 - ENQUADRAMENTO

O presente documento responde ao estabelecido na Metodologia aprovada pela Equipa Multidisciplinar (EM), no âmbito da 1ª reunião desta equipa, e que foi divulgada na página <http://poem.inag.pt/>, reflectindo-se aqui algumas alterações metodológicas detectadas por convenientes ao longo do decorrer dos trabalhos, e que são descritas mais à frente.

“2ª Fase - Proposta preliminar do POEM

- (...)
- *Proposta de espacialização*
 - *incluindo espaços de conservação e de utilização de recursos;*
 - *incluindo orientações de gestão que contemplem a integração das medidas de protecção dos recursos e das actividades económicas sectoriais;*
 - *prevendo a multidimensionalidade do Espaço Marítimo, contemplando utilizações e actividades no fundo marinho, na coluna de água e à superfície;*
 - *considerando a evolução temporal das utilizações e das suas necessidades de gestão e compatibilização.*
- *Identificação, avaliação e ponderação dos conflitos*
 - *entre as diversas actividades económicas sectoriais e vocações transversais (segurança nacional, defesa e ambiente);*
 - *entre as diversas actividades sectoriais;*
 - *reflectindo, articulando e compatibilizando os vários interesses concorrentes no Espaço Marítimo (navegação e transporte marítimo, pescas, aquicultura, extracção de hidrocarbonetos e recursos minerais não energéticos, produção de energia ao largo, turismo, etc.)*
 - (...)

3ª Fase - Projecto do POEM, Programa de Execução e Plano de Financiamento

- *Preparar as plantas finais de espacialização para o Espaço Marítimo, diferenciando os graus de detalhe (escalas) consoante as especificidades físicas detectadas - proximidade da costa, bancos submersos, recifes - e a densidade de utilização ou grau de vulnerabilidade.*
- (...)

Por outro lado encontra a sua justificação nos objectivos então estabelecidos:

- *“Efectuar o levantamento de todas as actividades que se desenvolvem nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição portuguesa, cartografando essas actividades e identificando o respectivo grau de dependência das comunidades locais e delimitar os espaços já consignados.*
- *Ordenar os usos e actividades do espaço marítimo, presentes e futuros, em estreita articulação com a gestão da zona costeira.*
- *Garantir a utilização sustentável dos recursos, a sua preservação e recuperação, potenciando a utilização eficiente do espaço marítimo no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial.*
- *Definir os parâmetros de desenvolvimento sustentado de cada actividade e do espaço marítimo em que cada uma se poderá desenrolar.*
- *Definir outras actividades passíveis de desenvolvimento a médio e longo prazo.*
- *Fomentar a importância económica, ambiental e social do mar.*
- *Definir as orientações para o desenvolvimento de indicadores de avaliação do desempenho sustentável das actividades marítimas e respectiva monitorização.”*

A Espacialização da área de abrangência do POEM, que agora se apresenta, deriva da Metodologia para Espacialização de Actividades, Utilizações e Funções¹, submetida aos representantes da EM. Essa Proposta Preliminar teve subjacente à aplicação de um exercício metodológico que foi sendo adaptado de forma contínua, recorrendo sempre que necessário e possível a ajustamentos à abordagem inicialmente proposta, em função da permanente necessidade de “actualização” e do propósito sempre presente de “inovação” e “adaptação” das bases técnicas associadas à construção do novo desafio constituído pelo processo de espacialização do Espaço Marítimo Português.

Refira-se ainda que os trabalhos de identificação das actividades, utilizações e funções do Espaço Marítimo incluíram, para além das reuniões periódicas de acompanhamento e apreciação do estudo por parte da EM, diversas rondas de reuniões parcelares com os representantes da EM, que contribuíram para a correcção e validação de alguma informação e para a detecção de concorrências de espaço entre utilizações existentes e potenciais.

Este documento apresenta assim, de forma sistematizada, toda a evolução do roteiro metodológico que foi sendo “construído” ao longo das diversas reuniões e consultas entre o Núcleo de Coordenação (NC) e a EM, de um modo participado e construtivo.

¹ Ver Tomo 4 do Volume 5 “Relatório de Diagnóstico e Fundamentação Técnica do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo”

Finalmente, importa salientar a alteração efectuada à terminologia inicialmente utilizada: “proposta de zonamento”. Desde o início, e ao longo de várias sessões de trabalho foi utilizada a terminologia “zonamento” que advém do conceito tecnicamente utilizado na maior parte dos Planos de Ordenamento existentes, em Portugal. Contudo, sendo o POEM um Plano Sectorial e tendo por objectivo, não a regulamentação de utilizações, actividades e funções que ocorrem ou poderão vir a ocorrer no espaço marítimo nacional, mas sim a definição de orientações e medidas de gestão para essas utilizações, actividades e funções, optou-se por adoptar a palavra “espacialização” tendo por base a tradução directa do conceito subjacente ao *Marine Spatial Planning*.

2 - ESPACIALIZAÇÃO

2.1 - SÍNTESE DO MODELO

A prática metodológica de ordenamento espacial, em Portugal, tem-se traduzido na elaboração de Planos de Ordenamento com incidência no território terrestre (caso dos PROT e dos PMOT) e, ainda, em alguns exemplos com incidência espacial na parte marinha/planos de água (caso de alguns Planos Especiais de Ordenamento do Território, como os Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas, os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas e os Planos de Ordenamento da Orla Costeira).

Todos eles constituem Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, sendo que a técnica de “zonamento” é entendida como a prática de alocar a determinada área uma classe de espaço, de acordo com a utilização dominante ou em consonância com os valores presentes a proteger. O objectivo final consiste na representação do regime de utilizações e na identificação dos parâmetros de ocupação e de utilização do território na área de intervenção, cujo produto final se consubstancia graficamente numa Planta e sobre a qual recaem diversos normativos e/ ou regras de base territorial sobre a ocupação e utilização desse mesmo território.

Outro aspecto de elevada importância no zonamento territorial advém das condicionantes que incidem sobre o território, nomeadamente as decorrentes dos regimes jurídicos que as regulam (internacionais, regionais, nacionais e sectoriais).

Sendo o POEM um Plano Sectorial é-lhe cometida a responsabilidade de estabelecer e justificar as opções e os objectivos sectoriais com incidência territorial e a definição de normas de execução que irão orientar as utilizações e ocupação do espaço, materializando a estratégia, os princípios e os objectivos definidos para o respectivo Plano (artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro).

Assim, entende-se que deverão constituir objectivos gerais da metodologia a utilizar para o estabelecimento da **especialização das actividades, utilizações e funções**, para o Espaço Marítimo:

- o suporte à gestão do espaço;
- a definição de orientações para a utilização e ocupação do espaço de modo a promover a sua adequação às potencialidades de cada área e ao valor dos recursos existentes;

- o estabelecimento da disciplina de gestão que permita, por um lado preservar e proteger os valores patrimoniais e, por outro, o desenvolvimento das actividades para as quais a área em consideração tem potencial;
- a constituição de um enquadramento de âmbito internacional, nacional e sectorial às políticas públicas e privadas de utilização do espaço.

Para suportar técnica e cientificamente as opções metodológicas e terminologias adoptadas na espacialização das actividades, utilizações e funções procedeu-se ao estudo e reflexão de técnicas e métodos de planeamento espacial marítimo seguidas em diversos casos de estudo, internacionais e nacionais. A síntese do Estudo efectuado encontra-se no Anexo 1 e 2 da Metodologia para Espacialização de Actividades, Utilizações e Funções².

Desta análise e reflexão resultou a referida **Metodologia para espacialização de actividades, utilizações e funções** do POEM, cujo objectivo basilar é maximizar e adaptar, do ponto de vista técnico, as metodologias internacionais à prática e especificidade nacionais.

A Figura 2.1 ilustra o roteiro metodológico (1.ª Fase e 2.ª Fase) desenvolvido para a espacialização de actividades, utilizações e funções. De um modo sistematizado, a figura descreve o processo de “revisão” e “adaptação” continuamente efectuado neste Plano e materializado na Espacialização do POEM.

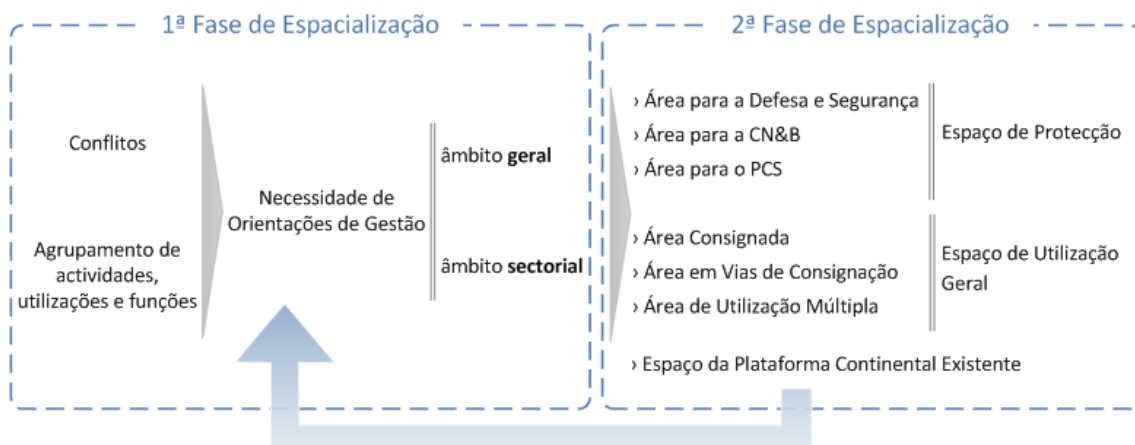


Figura 2.1 - Esquema ilustrativo do roteiro metodológico

² Tomo 4 do Volume 5 “Relatório de Diagnóstico e Fundamentação Técnica do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo”

2.2 - TEMAS DA CARTOGRAFIA

2.2.1 - Descrição

A descrição dos temas presentes na cartografia segue a metodologia de agrupamento, exposta no subcapítulo anterior, organizando-se da seguinte forma:

- Tema (actividade/ utilização/ função)
- Situação (N1 - Existente ou Potencial)
- Actividade / Utilização/ Função (N2)
- Desagregação do N2 (N3)

Da aplicação metodológica expressa na Metodologia para Espacialização de Actividades, Utilizações e Funções³, resultaram seis temas nucleares de actividades, utilizações e funções no espaço que a seguir se apresentam e que se detalham a partir da secção 2.2.2, deste mesmo documento:

- Defesa e Segurança
- Conservação e Património
- Pesca e Aquicultura
- Infraestruturas
- Navegação
- Turismo Náutico
- Energia e Recursos Geológicos

O primeiro nível de agregação representa a situação das actividades, utilizações e funções no espaço marítimo actual, assumida como a situação de referência do POEM, tendo-se optado por denominar de **Situação Existente**. Nas situações em que não foi possível representar cartograficamente os elementos listados nos diferentes níveis de desagregação dos referidos temas, optou-se pela sua indicação em texto, nos locais referentes a essa matéria. Este aspecto torna-se pertinente na medida em que foram identificadas situações em que a situação potencial tem de ter em conta as condicionantes expressa na Situação Existente.

A **Situação Potencial** expressa, num exercício prospectivo sectorial, as necessidades futuras de utilização do espaço marítimo no horizonte do plano, de acordo com a

³ Tomo 4 do Volume 5 “Relatório de Diagnóstico e Fundamentação Técnica do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo”

implementação das estratégias sectoriais e do potencial existente, identificado no Quadro Estratégico⁴. Por este motivo, entendeu-se não ser pertinente para visualização, incluir as actividades, utilizações e funções já consideradas na situação existente uma vez que o critério subjacente a esta situação (potencial) pretende mostrar as necessidades futuras de utilização do espaço marítimo, para além das já existentes. Contudo, embora as Plantas da situação potencial não incluam, na sua totalidade, as áreas da situação existentes, as actividades e utilizações potenciais têm de ter em conta as condicionantes das existentes, caso existam no mesmo território.

Nos casos em que não se perspectivam alterações significativas da situação existente para a potencial, num horizonte de pelo menos 10 anos, optou-se por considerar, virtualmente, toda a Zona Económica Exclusiva (ZEE) como potencial.

Na Tabela 2.1 apresenta-se a lista dos elementos cartográficos que integram o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo e que são apresentados em Anexo deste documento.

Tabela 2.1 - Elementos cartográficos que integram o Plano

Titulo/ Planta Temática	Área/ Troço	Escala
Planta de Espacialização	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Defesa e Segurança	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Conservação e Património	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Potencial - Conservação e Património	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Pesca e Aquicultura	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Potencial - Pesca e Aquicultura	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Infraestruturas	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Navegação	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Potencial - Navegação	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Turismo Náutico	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Existente - Energia e Recursos Geológicos	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Situação Potencial - Energia e Recursos Geológicos	Subárea ZEE – Portugal Continental	1:1 000 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Caminha e Aveiro	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Caminha e Aveiro	1:150 000

⁴ Tomo 3 do Volume 5 “Relatório de Diagnóstico e Fundamentação Técnica do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo”

Titulo/ Planta Temática	Área/ Troço	Escala
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Aveiro e Peniche	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Aveiro e Peniche	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Nazaré e Lisboa	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Nazaré e Lisboa	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Cabo da Roca e Cabo de Sines	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Cabo da Roca e Cabo de Sines	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Cabo de Sines e Lagos	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Cabo de Sines e Lagos	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Existente	Troço de costa entre Cabo de São Vicente e Foz do Guadiana	1:150 000
Planta de Síntese - Situação Potencial	Troço de costa entre Cabo de São Vicente e Foz do Guadiana	1:150 000

2.2.2 - Defesa e Segurança

N1	Situação Existente
N2	- Áreas de exercícios militares (inclui a área de tiro de Pinheiro da Cruz)
N2	- Zona Económica Exclusiva
N2	- Mar Territorial
N2	- Zona Contígua
N2	- Plataforma Continental (limite exterior)
N1	Situação Potencial

Na ausência de informação relativa à perspectiva de expansão/intensificação das actividades e utilizações Existentes e ao Potencial de desenvolvimento de novas actividades ou utilizações, que venham a integrar este tema, considera-se, virtualmente, toda a área de incidência do Plano como potencial. Em termos cartográficos optou-se por não representar esta Planta.

Refira-se que o POEM, na sua versão actual, inclui as actividades a desenvolver por Portugal na plataforma continental para lá das 200 milhas náuticas nas áreas já reconhecidas no âmbito da Convenção para a Protecção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste, de 1992 (Convenção OSPAR) e que a descrição das referidas actividades não prejudica outros

direitos que Portugal venha a exercer sobre a plataforma continental em conformidade com a legislação interna e com o Direito Internacional, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 1982.

2.2.3 - Conservação e Património

N1	Situação Existente
N2	- Conservação da Natureza e da Biodiversidade
N3	<ul style="list-style-type: none"> o Áreas Classificadas <ul style="list-style-type: none"> • Áreas protegidas • Sítios de Importância Comunitária • Zonas de Protecção Especial • Áreas Protegidas Marinhas OSPAR
N3	<ul style="list-style-type: none"> o Áreas com interesse para a CN&B <ul style="list-style-type: none"> • IBA Marinhas • Áreas de ocorrência de espécies que obrigam à designação de áreas de sítios Rede Natura 2000 • Áreas de ocorrência de <i>habitats</i> naturais que obrigam a designação de sítios Rede Natura 2000
N2	- Património Cultural Subaquático
N3	o Áreas classificadas
N3	o Itinerários subaquáticos visitáveis
N1	Situação Potencial
N2	- Conservação da Natureza e da Biodiversidade
N3	<ul style="list-style-type: none"> o Áreas com interesse potencial para a CN&B <ul style="list-style-type: none"> • Canhões submarinos • Recifes • Embocaduras dos rios Minho, Âncora, Lima, Vouga, Mira e Guadiana
N2	- Património Cultural Subaquático
N3	o Áreas com interesse potencial para o PCS

As “**Áreas Protegidas**” de Portugal Continental incluem o Parque Natural do Litoral Norte, a Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, o Monumento Natural do Cabo Mondego, a Reserva Natural da Berlenga, o Parque Natural da Arrábida, a Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. As “**Zonas de Protecção Especial**” compreendem: Estuários dos rios Minho e

Coura, Ria de Aveiro, Ilhas Berlengas, Cabo Espichel, Lagoa de Santo André, Lagoa da Sancha, Costa Sudoeste, Leixão da Gaivota, Ria Formosa. Os “**Sítios de Importância Comunitária**” incluem: Litoral Norte, Barrinha de Esmoriz, Arquipélago da Berlenga, Peniche/ Santa Cruz, Sintra/ Cascais, Arrábida/ Espichel, Costa Sudoeste.

As “**Áreas com Interesse para a CN&B**” dizem respeito à ocorrência de valores que se encontram legalmente protegidos no âmbito da Rede Natura 2000, nos termos do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro, por força da insuficiente designação de áreas de Rede Natura 2000 no meio marinho e que aguardam designação pelo Estado Português⁵. As “**Áreas de ocorrência de espécies que obrigam a designação de sítios Rede Natura 2000**” incluem as seguintes espécies: *Roaz*, *Tursiops truncatus*, *Boto Phocoena phocoena*, *Sável Alosa alosa*, *Savelha Alosa fallax*, *Lampreia-marinha Petromyzon marinus*, *Lampreia-de-rio Lampetra fluviatilis* e *Salmão do Atlântico Salmo salar*. As “**Áreas de ocorrência de habitats naturais que obrigam a designação de sítios Rede Natura 2000**” incluem os seguintes *habitats* naturais marinhos, constantes do Anexo I da Directiva *Habitats*: Habitat 1110 Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda; Habitat 1170 Recifes; Habitat 8330 Grutas marinhas submersas ou semi-submersas. Nestas áreas incluem-se ainda as “**IBA Marinhas**”: Figueira da Foz, Ilhas Berlengas, Cabo Raso e Ria Formosa.

As “**Áreas com interesse potencial para a CN&B**” integram espaços que já apresentam um elevado grau de conhecimento dos valores presentes no sentido de poderem vir a ser incluídas, no âmbito do procedimento de revisão do Plano, num regime jurídico adequado às suas necessidades de protecção.

Relativamente ao **Património Cultural Subaquático** na Situação Existente, foram consideradas, para além das áreas já abrangidas por diploma legal, os sítios já identificados como tendo importância patrimonial e que aguardam a sua inclusão em regime jurídico compatível.

As “**Áreas com interesse potencial para o PCS**” são cartograficamente representadas como a restante área de intervenção do Plano.

⁵ DECISÃO DA COMISSÃO de 28 de Março de 2008 que adopta, em aplicação da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a primeira lista actualizada dos sítios de importância comunitária para a região biogeográfica mediterrânica [notificada com o número C(2008) 1148] (2008/335/CE) e DECISÃO DA COMISSÃO de 12 de Dezembro de 2008 que adopta, em aplicação da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a segunda lista actualizada dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica atlântica [notificada com o número C(2008) 8119] (2009/96/CE).

2.2.4 - Pesca e Aquicultura

N1	Situação Existente
N2	- Pesca
N3	o Arrasto de crustáceos
N3	o Arrasto de peixe
N3	o Cerco
N3	o Polivalente
N2	- Recifes artificiais
N2	- Aquicultura
N3	o Flutuantes/ Outras respectivas áreas envolventes (localização das estruturas flutuantes ou outras de crescimento e engorda de peixes e moluscos)
N3	o Áreas de captação e rejeição de água (relativas a explorações em terra, onde se incluem os tanques, as unidades de reprodução e os estabelecimentos conexos)
N1	Situação Potencial
N2	- Aquicultura
N3	o Áreas envolventes a explorações existentes (flutuantes)
N3	o Áreas de captação de água (relativas a explorações a instalar em terra, onde se incluem os tanques, as unidades de reprodução e os estabelecimentos conexos)
N3	o Áreas com aptidão aquícola

A informação relativa à Pesca diz respeito aos dados da Análise VMS⁶. Foram ainda consideradas as áreas de actuação estabelecidas na legislação em vigor, relativamente às embarcações com comprimento fora a fora igual ou inferior a 15 m.

Apesar dos “Tanques” e das “Unidades de reprodução” estarem fora do limite do POEM, optou-se por, sempre que possível, proceder à sua representação gráfica (Existente), uma vez que estas unidades necessitam de proceder a captações e rejeições de água no espaço marítimo que importa considerar. Pelo mesmo motivo, na situação Potencial têm que ser tidas em conta as necessidades de captação e rejeição de águas por parte de estabelecimentos aquícolas ou conexos que, no futuro, venham a ser instalados na faixa costeira.

⁶ Anexo 5 do Tomo 4 do Relatório 5 “Relatório de Diagnóstico e Fundamentação Técnica do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo”

Considera-se virtualmente toda a área de incidência do Plano como potencial para a Pesca.

A implantação de novos **recifes artificiais** poderá ocorrer no espaço marítimo em áreas onde os estudos a desenvolver identifiquem condições adequadas para o efeito. Por este motivo optou-se pela não representação na carta de Potencial.

As “**Áreas com aptidão aquícola**” incluem áreas para as quais existem pedidos de atribuição (localizadas em Sagres e Burgau/Sagres), assim como áreas com potencial para a produção aquícola, mas para as quais não se conhecem ainda manifestações de interesse.

2.2.5 - Infraestruturas

N1	Situação Existente
N2	- Obras de defesa costeira
N2	- Mancha de Empréstimo para Alimentação de Praias
N2	- <i>Pipelines</i>
N2	- Cabos Submarinos
N1	Situação Potencial

Os “**Pipelines**” incluem elementos relativos a emissários submarinos presentes na cartografia dos POOC e na Carta Electrónica de Navegação fornecida pelo IH.

Os “**Cabos submarinos**”, cuja função predominante é a comunicação, dizem respeito aos presentes na Carta Electrónica de Navegação fornecida pelo IH.

Na ausência de informação relativa à perspectiva de expansão/intensificação das actividades e utilizações existentes e ao potencial de desenvolvimento de novas actividades ou utilizações, que venham a integrar este tema, considera-se, virtualmente, toda a área de incidência do Plano como potencial. Por este motivo optou-se pela sua não representação em Planta.

2.2.6 - Navegação

N1	Situação Existente
N2	- Fundeadouros
N2	- Canais de Navegação (Canais de navegação necessários ao acesso e navegação junto aos portos)
N2	- Zona de depósito de dragados (Área destinada ao depósito de dragados)

N2	- Zona de manobra de dragas (Área onde ocorrem dragagens e onde é necessária a manobra de dragas)
N2	- Portos e Marinas (Localização dos portos, áreas de jurisdição e/ou de interesse portuário e marinas na costa continental)
N2	- Áreas da pilotagem obrigatória
N2	- Monobóia do Terminal Oceânico da GALP-Leixões
N2	- Esquemas de Separação de Tráfego
N2	- Área a evitar (Berlenga)
N2	- Zona Marítima Particularmente Sensível (ZMPS) da Europa Ocidental
N1	Situação Potencial
N2	- Áreas de Reserva Estratégica do Sistema Portuário Comercial do Continente
N2	- Infraestrutura portuária de apoio à pesca em Angeiras

Não se perspectivando alterações significativas da situação actual para a potencial, num horizonte de 10 anos, considera-se, virtualmente, toda a área de incidência do Plano como potencial. Estão ainda assinaladas as Áreas de Reserva Estratégica do Sistema Portuário Comercial do Continente (Peniche e Trafaria [Lisboa]), equacionadas no âmbito do Plano Nacional Marítimo Portuário actualmente em desenvolvimento, bem como uma nova infra-estrutura portuária de apoio à pesca em Angeiras actualmente em projecto.

2.2.7 - Turismo Náutico

N1	Situação Existente
N2	- Campos de regatas
N2	- Praias de Surf
N2	- Outras áreas do turismo náutico
N1	Situação Potencial

Os “**Campos de regatas**” dizem respeito apenas a regatas de vela.

As “**praias de surf**” são aquelas onde se pratica *surf* e *bodyboard*, durante quase todo o ano e de uma forma regular. Esta actividade pode ser praticada em toda a extensão da praia, desde o limite da areia até cerca de 300m a 400m dentro do mar, perpendicularmente à linha de costa. Nas “praias de surf” está incluída a Reserva Mundial de Surf da Ericeira.

As “**Outras áreas do turismo náutico**” correspondem a espaços onde é possível ocorrerem todas as outras actividades, para além das regatas, que se incluem no sector de actividade do Turismo Náutico, como o turismo de cruzeiro, os desportos náuticos, a náutica de recreio, as actividades marítimo-turísticas, e provas náuticas diversas. Optou-se por atribuir esta designação e por representá-la como a área restante, pelo facto de serem actividades que podem ocorrer em todo o espaço marítimo, sem outras restrições que não sejam as de carácter legal associadas ao exercício da actividade, utilizações e funções.

Na ausência de informação relativa à perspectiva de expansão/intensificação das actividades e utilizações Existentes e ao Potencial de desenvolvimento de novas actividades ou utilizações, que venham a integrar este tema, considera-se, virtualmente, toda a área de incidência do Plano como potencial. Por esta razão optou-se por não representar esta Planta.

2.2.8 - Energia e Recursos Geológicos

N1	Situação Existente
N2	- Energia das Ondas e Eólica
N3	o Parque da Aguçadoura
N3	o Zona piloto de São Pedro de Muel
N3	o Projecto SURGE
N2	- Petróleo
N3	o Áreas concessionadas e adjudicadas (no <i>shallow</i> e <i>deep offshore</i>)
N3	o Campanhas de aquisição geofísica
N3	o Sondagens de pesquisa realizadas
N1	Situação Potencial
N2	- Energia das Ondas e Eólica
N3	o Áreas potenciais de 1.ª prioridade para a Energia das Ondas
N3	o Áreas potenciais de 2.ª prioridade para a Energia das Ondas
N3	o Áreas em processo de concessão para a Energia Eólica
N3	o Áreas potenciais de 1.ª prioridade para a Energia Eólica (tecnologia de plataforma fixa)
N3	o Áreas potenciais de 2.ª prioridade para a Energia Eólica (tecnologia de plataforma flutuante)
N2	- Petróleo

N3	o Áreas alvo de manifestação de interesse e áreas contíguas, a estas e a áreas concessionadas
N3	o Áreas com estudos realizados
N3	o Áreas restantes no <i>offshore</i> nacional
N2	- Areias e Cascalhos
N3	o Áreas de ocorrência exploráveis
N3	o Áreas de ocorrência aguardando avaliação de explorabilidade
N2	- Crostas de Ferromanganés
N3	o Áreas de ocorrência

Nas “**áreas em processo de concessão para a Energia Eólica**” estão incluídos os Parques Eólicos de Espinho, de Mira e da Praia da Vieira.

Relativamente às “Areias e Cascalhos” e “Crostas de Ferromanganés” estão representadas, na situação Potencial, as áreas que foram objecto de prospecção e pesquisa, assim como áreas de ocorrência, mas sem qualquer avaliação de explorabilidade. Em resumo, teremos as seguintes áreas:

- “**áreas de ocorrência exploráveis**”, para as quais existem estudos efectuados;
- “**áreas de ocorrência aguardando avaliação de explorabilidade**”, para as quais o grau de conhecimento impossibilita um juízo de explorabilidade.

3 - APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ESPACIALIZAÇÃO

A Metodologia para Espacialização de Actividades, Utilizações e Funções no Espaço Marítimo consistiu num exercício de visualização da aplicação ao espaço marítimo das normas e orientações de gestão que vigorarão na implementação do Plano. A Planta de Espacialização não pode ser entendida de forma idêntica às usuais Plantas de Ordenamento que, por exemplo, são parte integrante dos elementos fundamentais dos Planos Especiais de Ordenamento do Território, uma vez que nestes o normativo definido vincula os privados. No caso específico do POEM, trata-se de um Plano Sectorial onde a espacialização tem por objectivo, apenas e só, a representação da estratégia de ocupação e utilização do território marítimo.

Como já foi referido anteriormente, a Planta da Situação Existente apresenta o estado presente das actividades, utilizações e funções que ocorrem no espaço marítimo. O Quadro Estratégico⁷ mostrou que os vários sectores têm estratégias próprias para aumentar, nos próximos anos, a alocação deste território às suas várias utilizações, actividades e funções. Esta circunstância veio a traduzir-se cartograficamente na denominada Planta da Situação Potencial, expressando o desenvolvimento futuro das utilizações, actividades e funções no espaço marítimo.

O conhecimento do potencial torna-se objectivo fulcral do POEM, uma vez que, aumentando as possibilidades de concorrência de utilizações no mesmo território, é nesta lógica que urge organizar/orientar e partilhar as regras de utilização para as diversas actividades, utilizações e funções. É nesta abordagem espacial que surge a necessidade de apresentar uma Proposta de Espacialização que se materializa na dimensão da gestão do espaço e das áreas, e que se sistematizam numa matriz de dimensões (Dimensão de Espaço/Dimensão de Tempo/Dimensão de Gestão).

A Figura 3.1 pretende esquematizar a articulação de complementaridade entre os elementos cartográficos constantes do plano, sua espacialização e orientações de gestão.

De acordo com a explicação efectuada na metodologia de espacialização (1.ª e 2.ª Fase) resultam, para aplicação das normas e orientações de gestão, três espaços com diferentes níveis de protecção e de actividade/ utilização.

⁷ Tomo 3 do Volume 5 “Relatório de Diagnóstico e Fundamentação Técnica do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo”

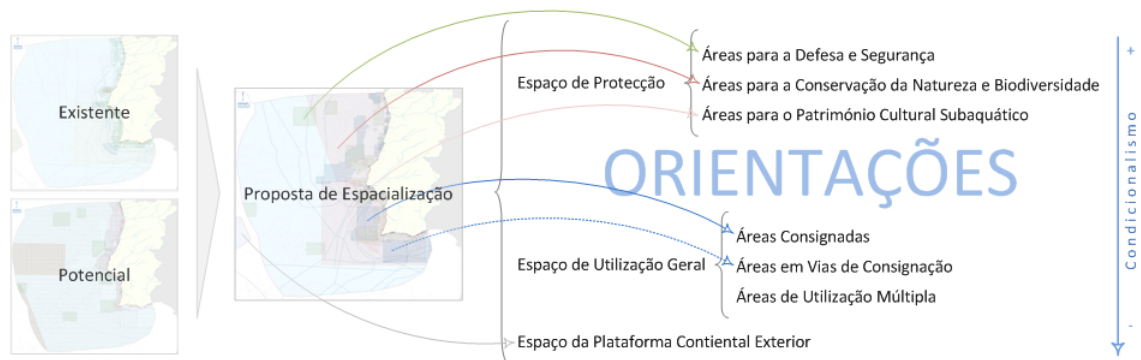


Figura 3.1 - Articulação entre a situação existente, potencial, espacialização e orientações de gestão

O primeiro nível de classificação reflecte a circunstância de espaço/território uma vez que decorre do âmbito do Plano – a espacialização. Por essa razão utiliza-se o termo “**Espaço**”. O segundo nível contempla as classes de actividade, utilização e função, reflectindo os diferentes sectores. Utiliza-se nesta circunstância o termo “**Área**” (Tabela 3.1).

Tabela 3.1 - Síntese das classes de Espaços e Áreas, do POEM

Espaço	Área
Espaço de Protecção (EP)	Áreas para a Defesa e Segurança (ADS)
	Áreas para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ACN&B)
	Áreas para o Património Cultural Subaquático (APCS)
Espaço de Utilização Geral (EUG)	Áreas Consignadas (AC)
	Áreas em Vias de Consignação (AVC)
	Áreas de Utilização Múltipla (AUM)
Espaço da Plataforma Continental Exterior (EPCE)	

Seguidamente, e de modo sucinto, apresenta-se o conceito de espacialização associado a cada Espaço e, conseqüentemente, a cada Área:

- **Espaço de Protecção (EP)** – integra todas as áreas significativas tanto a nível da defesa e segurança nacional, da protecção e conservação dos sistemas e valores naturais e paisagísticos, como a nível da valorização da identidade cultural, através da salvaguarda e protecção do património cultural subaquático. Este espaço encontra-se subdividido em três áreas:
 - Áreas para a Defesa e Segurança (ADS)

- Áreas para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ACN&B)
- Áreas para o Património Cultural Subaquático (APCS).
- **Espaço de Utilização Geral (EUG)** – de forma geral, integra todas as actividades, utilizações e funções que se desenvolvem no espaço marítimo. Tem como objectivo o desenvolvimento sustentável das diversas actividades e utilizações do espaço marítimo. Encontra-se subdividido em três áreas:
 - Áreas Consignadas (AC)
 - Áreas em Vias de Consignação (AVC)
 - Áreas de Utilização Múltipla (AUM).
- **Espaço da Plataforma Continental Exterior (EPCE)** – compreende a área de plataforma continental situada para lá das 200 milhas náuticas com os limites definidos na submissão apresentada à Comissão de Limites da Plataforma Continental, ou como vierem a ser definidos na lei portuguesa. Sendo o desenvolvimento sustentável basilar para o POEM, para as actividades a exercer por Portugal na Plataforma Continental para lá das 200 milhas náuticas, a utilização responsável dessa área atenderá às competências estabelecidas na Lei, ao mesmo tempo que se acautelam as áreas delimitadas com o objetivo da proteção ambiental, no âmbito da Convenção OSPAR e outros instrumentos legais aplicáveis.

Apresenta-se, em seguida, a explicitação mais detalhada das diferentes classes da Proposta Preliminar de Espacialização, de acordo com o seguinte critério: **Objectivo >> Actividade/Utilização/Função a integrar >> Princípios prioritários.**

Espaço de Protecção

Áreas para a Defesa e Segurança (ADS):

- Estas áreas têm como objecto prioritário a Defesa Nacional e a Segurança Marítima, podendo excluir-se, por esse mesmo motivo, outras utilizações e actividades que coloquem em causa o exercício da soberania e da autoridade do Estado do mar, ou a segurança na navegação.
- As áreas propostas nesta classe são apenas três:
 - Área de exercícios militares.
 - Áreas abrangidas pelos Esquemas de Separação de Tráfego (EST), de acordo com a nova configuração dos EST do Cabo da Roca e do Cabo de S. Vicente, aprovada

na reunião de 12 a 21 de Maio de 2010 do Comité de Segurança Marítima da OMI, e que entrará em vigor no dia 1 de Dezembro de 2010.

- Zona Marítima Particularmente Sensível (ZMPS) da Europa Ocidental, criada em sede da OMI de acordo com as Resoluções A.720(17) e A.885(21), na sequência da *International Convention for the Prevention of Pollution from Ships 73/78* (Convenção MARPOL).
- Estas áreas correspondem à aplicação prioritária dos **princípios do POEM** - segurança nacional, abordagem ecossistémica, prevenção e precaução.

Áreas para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ACN&B):

- Estas áreas têm por objectivo, prioritário, a protecção, conservação e manutenção do património natural existente. Congregam diferentes níveis de protecção e de utilização do espaço, de acordo com os termos da legislação em vigor, tendo em conta, caso existam no mesmo território, as respectivas condicionantes.
- Integram estas áreas as seguintes subáreas de CN&B:
 - Áreas Classificadas, incluindo as áreas protegidas, os SIC, as ZPE e as áreas protegidas marinhas ao abrigo da Convenção OSPAR.
 - Áreas com Interesse para a CN&B, que dizem respeito à ocorrência de valores que se encontram legalmente protegidos no âmbito da Rede Natura 2000 nos termos do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro por força da insuficiente designação de áreas RN2000 no meio marinho e que aguardam designação pelo Estado Português⁸.
 - Áreas com Interesse Potencial para a CN&B, incluindo canhões submarinos, recifes e as embocaduras dos rios Minho, Âncora, Lima, Vouga, Mira e Guadiana, uma vez que integram funções relativas à CN&B e não se regem pelo mesmo regime e princípios que as demais actividades económicas e utilizações.
- Correspondem à aplicação prioritária dos **princípios do POEM** - desenvolvimento sustentável, abordagem ecossistémica, suporte científico e técnico e, prevenção e precaução.

⁸ DECISÃO DA COMISSÃO de 28 de Março de 2008 que adopta, em aplicação da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a primeira lista actualizada dos sítios de importância comunitária para a região biogeográfica mediterrânica [notificada com o número C(2008) 1148] (2008/335/CE) e DECISÃO DA COMISSÃO de 12 de Dezembro de 2008 que adopta, em aplicação da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a segunda lista actualizada dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica atlântica [notificada com o número C(2008) 8119] (2009/96/CE)

Áreas para o Património Cultural Subaquático (APCS):

- Estas áreas têm por objectivo a salvaguarda e preservação do património cultural subaquático existente.
- Incorporam estas áreas as Áreas Classificadas do PCS.
- Correspondem à aplicação prioritária dos **princípios do POEM** – desenvolvimento sustentável, suporte científico e técnico e, prevenção e precaução.

Espaço de Utilização Geral

Áreas Consignadas (AC):

- Aquelas sobre as quais incidem qualquer tipo de direito (por exemplo: concessão) ou serventia.
- Estas áreas têm como objectivo a salvaguarda de compromissos assumidos antes da elaboração deste Plano, integrando actividades e/ou utilizações já licenciadas e onde se tenha verificado a existência de investimento público e/ou privado em estruturas.
- Nesta área são permitidas múltiplas actividades e utilizações, no entanto deverá ser dada prioridade às actividades e utilizações categorizadas como consignadas, assim como à sua potencial intensificação, em detrimento de outras.
- Admitem-se nesta área a existência de actividades já consignadas, mas para as quais ainda não existe informação georreferenciada.
- Integram estas áreas as seguintes actividades e/ou utilizações:
 - Itinerários subaquáticos visitáveis [Património Cultural Subaquático]
 - Recifes artificiais, Aquicultura (Flutuantes/ Outras respectivas áreas envolventes) [Pesca e Aquicultura]
 - *Pipelines*, Cabos submarinos [Infraestruturas]
 - Fundeadouros, Canais de navegação, Zonas de depósito de dragados, Zonas de manobra de dragas, Portos e Marinas, Áreas de pilotagem obrigatória, Monobóia do Terminal Oceânico da GALP-Leixões [Navegação]
 - Campos de regatas [Turismo Náutico]
 - Praias de surf
 - Energia das Ondas e Eólica (Parque da Aguçadoura, Zona Piloto de São Pedro de Muel e Projecto SURGE), Petróleo (Áreas concessionadas, adjudicadas (no *shallow e deep offshore*)) [Energia e Recursos Geológicos]

- Estas áreas correspondem à aplicação prioritária dos **princípios do POEM** – co-responsabilização, transparência, abordagem ecossistémica, gestão integrada e fortalecimento da capacidade económica.

Áreas em Vias de Consignação (AVC):

- Áreas sobre as quais já existe uma intenção para a concretização de uma determinada utilização do espaço marítimo, que se pode traduzir, quer pelo lançamento de um procedimento concursal por parte da administração, quer pela existência de um Pedido de Informação Prévia (PIP) com decisão favorável válida, ou ainda em casos que fique demonstrado não haver alternativa técnica e económica viável.
- Integram estas áreas as seguintes actividades e/ou utilizações:
 - Aquicultura (Áreas com aptidão aquícola localizadas em Sagres e Burgau/Sagres) [Pesca e Aquicultura]
 - Áreas de Reserva Estratégica do Sistema Portuário Comercial do Continente, Infraestrutura portuária de apoio à pesca em Angeiras [Navegação]
 - Energia das Ondas e Eólica (Áreas em processo de concessão para a Energia Eólica – Espinho, Mira e Praia da Vieira), Petróleo (Áreas alvo de interesse e áreas contíguas a estas e a áreas concessionadas correspondentes à área da Bacia do Porto e às duas áreas da Bacia do Algarve (blocos 11 e 12)) [Energia e Recursos Geológicos]
- Estas áreas correspondem à aplicação prioritária dos **princípios do POEM** – co-responsabilização, transparência, abordagem ecossistémica, gestão integrada e fortalecimento da capacidade económica.

Áreas de Utilização Múltipla (AUM)

- Estas áreas correspondem à maior parte do território abrangido pelo Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo, da subárea ZEE - Portugal Continental. Representam as áreas onde qualquer actividade e utilização pode, potencialmente, ter lugar. São áreas que reflectem uma diminuição das suas condicionantes, quando comparadas com as anteriores (Espaços de Protecção). Contudo, as utilizações que nestas áreas ocorram estão sujeitas à legislação em vigor do respectivo sector.
- Integram estas áreas as seguintes actividades e utilizações:
 - Áreas com interesse potencial para o PCS [Património Cultural Subaquático]
 - Energia das Ondas e Eólica (Áreas potenciais de 1.ª e 2.ª prioridade para a Energia das Ondas, Áreas potenciais de 1.ª e 2.ª prioridade para a Energia Eólica), Petróleo (Campanhas de aquisição geofísica, Sondagens de pesquisa de petróleo, restantes

Áreas alvo de manifestação de interesse e áreas contíguas, a estas e a áreas concessionadas, Áreas com estudos realizados, Áreas restantes no *offshore* nacional), Areias e Cascalhos (Áreas de ocorrência exploráveis, Áreas de ocorrência aguardando avaliação de explorabilidade), Crostas de Ferromanganés (Áreas de ocorrência) [Energia e Recursos Geológicos]

- Pesca (Arrasto de crustáceos, Arrasto de peixe, Cerco, Polivalente), Aquicultura (Áreas envolventes a explorações existentes, Áreas potenciais de captação de água, restantes Áreas com aptidão aquícola) [Pesca e Aquicultura]
 - Área a evitar (Berlenga) [Navegação]
 - Outras áreas do turismo náutico [Turismo Náutico]
- Para além das actividades e utilizações elencadas, integram estas áreas as restantes actividades e utilizações que assumiram como potencial toda a área de abrangência do Plano (Defesa e Segurança, Pesca, Infraestruturas, Navegação, Turismo Náutico).
- Estas áreas têm capacidade para agregar todas as tipologias de utilizações, actividades e funções com base nas orientações e medidas de gestão que vierem a ser informadas por códigos de boas práticas sectoriais.
- Estas áreas correspondem à aplicação prioritária dos **princípios do POEM** – gestão integrada, subsidiariedade, proporcionalidade e, suporte científico e técnico.

Reconhece-se a possibilidade de áreas que integram o Espaço de Utilização Geral virem a ser classificadas, perante o interesse nacional, como Espaço de Protecção, desde que no processo de revisão existam evidências e/ou factos que a justifiquem.

Espaço da Plataforma Continental Exterior (EPCE)

- Integram este espaço as Áreas Marinhas Protegidas designadas no âmbito da Convenção OSPAR:
- Campo Hidrotermal Rainbow
 - Monte submarino Altair
 - Monte submarino Antialtair
 - Crista Médio Atlântica Norte dos Açores
 - Monte submarino *Josephine*.

4 - A DIMENSÃO ESPACIAL, TEMPORAL E DE GESTÃO

Pese embora se verifique um contínuo e crescente conhecimento sobre o modo como os diversos países marítimos têm vindo a desenvolver os respectivos Planos de Ordenamento do Espaço Marítimo, verificou-se, da análise efectuada aos diversos exemplos internacionais e europeus, que o maior desafio actual consiste na concretização de Espacialização das diversas Dimensões do espaço marítimo.

Neste sentido, e reconhecendo a dificuldade existente e, acima de tudo, a eventual controvérsia que poderá causar a análise desagregada das dimensões do espaço, foi opção do NC partilhar e colocar à discussão da EM o exercício efectuado no sentido de concretizar o referido desafio internacional.

Assim, nas Tabelas 4.1 e 4.2, apresenta-se a síntese de todo o processo desenvolvido nos últimos meses, no sentido de compreender, de um modo mais directo, as relações entre a situação Existente e Potencial, as dimensões existentes (espacial, temporal e, de gestão), e as classes de espacialização preconizadas na Planta de Espacialização.

Deste modo, ter-se-á:

- Dimensão Espacial: relativa ao subsolo marinho; fundo marinho, coluna de água, superfície e, coluna aérea, e ainda se a actividade ou utilização é fixa ou móvel.
- Dimensão Temporal: dividida entre actividades ou utilizações do espaço de forma permanente ou temporária/sazonal.
- Dimensão de Gestão: referente a cada Espaço e a cada Área, da Proposta de Espacialização.

Tabela 4.1 - Síntese das dimensões das actividades, utilizações e funções (1/2)

TEMA	SITUAÇÃO		DIMENSÃO ESPACIAL							DIMENSÃO TEMPORAL		DIMENSÃO DE GESTÃO
	E	P	Subsolo marinho	Fundo marinho	Coluna de água	Superfície	Coluna aérea	Fixa	Móvel	Permanente	Temporário	Espaço / Área
Defesa e Segurança	x				x	x	x				x	EP/ ADS
	x			x	x	x	x	x			x	EP/ ADS
Conservação e Património	x			x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
	x		x	x	x	x	x	x		x		EP/ ACN&B
Energia e Recursos Geológicos	x			x	x	x	x	x		x		EUG/ AC & AUM
	x			x	x	x	x	x		x		EUG/ AC & AUM
	x			x	x	x	x	x		x		EUG/ AC & AUM
	x			x	x	x	x	x		x		EUG/ AC & AUM
	x			x	x	x	x	x		x		EUG/ AC & AUM
	x			x	x	x	x	x		x		EUG/ AC & AUM
	x			x	x	x	x	x		x		EUG/ AC & AUM
	x			x	x	x	x	x		x		EUG/ AC & AUM
	x			x	x	x	x	x		x		EUG/ AC & AUM
	x			x	x	x	x	x		x		EUG/ AC & AUM

Tabela 4.2 - Síntese das dimensões das actividades, utilizações e funções (2/2)

TEMA	SITUAÇÃO		DIMENSÃO ESPACIAL						DIMENSÃO TEMPORAL		DIMENSÃO DE GESTÃO	
	E	P	Subsolo marinho	Fundo marinho	Coluna de água	Superfície	Coluna aérea	Fixa	Móvel	Permanente	Temporário	Espaço / Área
Pescaria e Aquicultura	x			x	x	x			x	x		EUG/ AUM
	x			x	x	x			x	x		EUG/ AUM
	x											EUG/ AUM
	x	x	x									EUG/ AC & AUM
	x	x			x	x		x			x	EUG/ AC & AUM
	x	x		x				x			x	-
	x				x	x		x			x	EUG/ AUM
Infraestruturas	x		x	x	x	x		x		x		-
	x		x					x		x		EUG/ AC
	x		x					x		x		EUG/ AC
Navegação	x	x	x	x				x		x		EUG/ AC
	x	x	x	x	x	x		x		x		EUG/ AC
	x	x	x	x	x	x		x		x		EUG/ AC
	x	x	x	x	x	x		x		x		EUG/ AC
	x	x	x	x	x	x		x		x		EUG/ AC & AVC
	x	x						x		x		EUG/ AC
	x	x						x		x		EUG/ AC
	x	x						x		x		EP/ ADS
	x	x						x		x		EUG/ AUM
	x	x						x		x		EP/ ADS
Turismo Náutico	x	x						x		x		EUG/ AVC
	x	x						x		x		EUG/ AC
	x	x						x		x		EUG/ AUM
	x	x						x		x		EUG/ AUM
	x	x						x		x		EUG/ AUM

ANEXO 1 – ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS

Em anexo a este documento são apresentados os elementos cartográficos que integram a Espacialização de Actividades, Utilizações e Funções, constituídos pelas:

- Planta de Espacialização de Actividades, Utilizações e Funções do POEM para a Subárea ZEE – Portugal Continental.
- Plantas de Síntese de Actividades, Utilizações e Funções do POEM para a Subárea ZEE – Portugal Continental, nas situações Existente e Potencial, assim como os troços de costa correspondentes, no sentido de permitir uma melhor análise das mesmas (Troços de Costa de Caminha a Aveiro, de Aveiro a Peniche, de Nazaré a Lisboa, do Cabo da Roca ao Cabo de Sines, do Cabo de Sines a Lagos, do Cabo de São Vicente à Foz do Guadiana).
- Plantas Temáticas para a Subárea ZEE – Portugal Continental, nas situações Existente e Potencial (Defesa e Segurança, Conservação e Património, Pesca e Aquicultura, Infraestruturas, Navegação, Turismo Náutico, Energia e Recursos Geológicos)